

LEI Nº 1.609

Data: 08 de agosto de 2.014.

SÚMULA: “Declarando de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DO IDOSO DE GUARATUBA – APIG**”. (Projeto de Lei nº 564 de autoria do Vereador Artur Carlos dos Santos).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO IDOSO DE GUARATUBA - APIG**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 08 de agosto de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal